



**CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
20/09/2023 - 19/09/2024
ATA Nº 003
EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reunião do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro - Pirai-RJ, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência, de acordo com a Lei 1.104 de 18/12/2012 – Artigo 110, a saber: Geovane Machado Scardino – Presidente e os membros: Cláudia Theodoro de Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Sônia Aparecida Galhano e Adriana Augusto Chaves. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou os conselheiros do envio do processo nº 562/2023, em 05/03/2024, e passou a fazer a leitura. O processo encaminha a necessidade de retificação da Política Anual de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, para o ano de 2024, conforme disposto no artigo 4º, §1º da resolução nº 4.963 de 25/11/2021, tendo sido a mesma definida pelo Gestor do RPPS, na condição do Artigo 3º – A, da Portaria 519, de 11/10/2013, da Secretaria de Previdência - Ministério da Economia. Após a leitura e ciência das informações contidas no processo, para o acompanhamento da situação financeira do RPPS, e considerando ATA da 1ª reunião extraordinária, do Comitê de Investimentos, realizada no dia 26/02/2024, onde reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos do RPPS, para a retificação da referida política de investimentos do RPPS, para o exercício de 2024, com vistas à adequação ao mercado conforme, Tabela_01, a seguir:

Tabela_01

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Limites				
	Resolução 4.963 %	Mínimo %	Alvo %	Máximo %	
Renda Fixa					
Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, a	100	0	0	30	
Fundos Renda fixa 100% TP – Art. 7º, I, b	100	30	55	100	
ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, c	100	0	0	0	
Operações compromissadas – Art. 7º, II	5	0	0	0	
Renda fixa conforme CVM – Art. 7º, III, a	60	0	30	55	
ETF RF CVM – Art. 7º, III, b		0	0	0	
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, IV	20	0	0	0	
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, V, a	5	0	1	3	
FI com o sufixo “Crédito Privado” – Art. 7º, V, b	5	0	0	5	
Debêntures Incentivadas – Art. 7º, V, c	5	0	0	0	
Renda Variável					
FI de Ações – CVM – Art. 8º, I	30	0	10	20	
ETF – CVM – Art. 8º, II		0	0	5	
Investimentos no Exterior					
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa – Art. 9º, I	10	0	0	0	
FIC Aberto - Investimento no Exterior – Art. 9º, II		0	0	5	
FI Ações BDR – Nível I – Art. 9º, III		0	1	5	
Fundos Estruturados					
Fundos Multimercado – Art. 10, I	10	15	0	3	10
FI em Participações FIP – Art. 10º, II	5		0	0	0
FI Ações – Mercado de Acesso – Art. 10º, III	5		0	0	0
Fundos Imobiliários					
Fundos Imobiliários FIs – Art. 11º	5	0	0	5	
Empréstimos Consignados					
Empréstimos Consignados – Art. 12º	5	0	0	0	



**CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
20/09/2023 - 19/09/2024**

O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação da retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2024, com vistas à adequação ao mercado, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente desejou a todos membros do Conselho e família um Feliz 2024, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Geovane Machado Scardino

Cláudia Theodoro de Moraes

Nilza de Abreu Fontes

Sônia Aparecida Galhano

Adriana Augusto Chaves